



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EXTRATO

DE

CONTRATO N° 02/2024.

O **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, representada pelo seu Prefeito Municipal, **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que firmou contrato com empresa: **LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para a **Contratação de Serviços de Escritório de Advocacia para Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica**, importando o valor de **R\$: 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais, durante 12 (doze meses), perfazendo um valor global de R\$:192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**. O presente Extrato de Contrato, deverá ser afixado no local de costume, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no **artigo 13, inciso XII da Constituição Estadual**.

Unidade Orçamentária: 4004 – Secretaria de Administração.

Atividade: 04.122.0001.2005 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Conta: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte: 15000000.

NOTA DE EMPENHO N° _____/2024.

Porto da Folha/SE, 02 Janeiro de 2024.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EXTRATO DE CONTRATO** acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 02 de janeiro de 2024.



RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L